



CERTIDÃO DE USO DE SOLO E SANEAMENTO BÁSICO

Nº 29936/2022

Certifica para os fins que se fizerem necessários, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚNA**, no uso de suas atribuições legais e através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA, PECUÁRIA E TURISMO**, neste ato, representada pela Secretária Municipal, a Sra. Loanna Arantes Ataídes Braz, ainda não possui Plano Diretor e Lei Específica para o **USO DO SOLO E SANEAMENTO BÁSICO**. Certifica ainda que conforme o artigo 161 da Lei Complementar 01/2018 - Código de Meio Ambiente - relativo ao uso do solo neste município, não possui nenhum mecanismo legal para impedir que **MARCELO SARDINHA DE VASCONCELOS**, inscrita no CPF nº 049.516.621-91, exerça a atividade de **CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS (ÁREA: 158.43 ha - 398 INDIVÍDUOS)** no imóvel localizado na ZONA RURAL, FAZENDA SÃO SEBASTIÃO E RECANTO ALEGRE, registrado no CRI local nº 7.891,7.892,7.894 no município de Paraúna.

A presente certidão somente produzirá seus efeitos após o licenciamento AMBIENTAL emitido por esta Secretaria, ou, quando for o caso, pela SEMAD-GO – Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

ESTE DOCUMENTO É VÁLIDO ATÉ 13/02/2024.

Paraúna-GO, 13 FEVEREIRO de 2023.


LOANNA ARANTES ATAÍDES BRAZ
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Agricultura, Pecuária e Turismo


Thiago Barbosa Vitoria
Chefe de Depto. de meio Ambiente
Decreto 143/2022